Decreto Nº 10/2019

INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO EDUCACIONAL "IRMÃ MARIA NOEMI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica instituída a Comenda do Mérito Educacional Municipal **IRMÃ MARIA NOEMI**, destinada a homenagear personalidades ou instituições que tenham se distinguido e destacado por notória atuação no campo educacional

Art. 2º A Comenda será entregue às personalidades e entidades previamente referendadas pelo Plenário da Câmara Municipal de Varginha, em sessão solene, a ser realizada em data previamente designada.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar apenas um nome anualmente para receber a referida honraria.

Art. 4º A Insígnia da Comenda constituirá numa medalha artística, tendo em sua face principal, ao centro, em realce, imagem que simbolize o Magistério, circundada pela legenda **"Comenda do Mérito Educacional Municipal Irmã Maria Noemi"** e no reverso, ao centro, em realce, o brasão do Município de Varginha, circundado pela legenda **"Câmara Municipal de Varginha",** com o ano da concessão.

Art. 5º As nomeações para a outorga da Comenda do Mérito Educacional Municipal serão feitas por Decreto Legislativo, mediante proposta de qualquer Vereador desta Casa Legislativa, previamente encaminhada à Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos.

§ 1º A proposta deverá conter o nome do candidato, sua nacionalidade, profissão, dados biográficos e a indicação pormenorizada de suas ações.

§ 2º A proposta somente será submetida à deliberação do Plenário se contar com a recomendação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão Especial.

§ 3º A proposta não recomendada será arquivada e somente será objeto de nova apreciação, na nomeação seguinte, se for requerida pela maioria absoluta dos membros da edilidade.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias a serem consignadas nos orçamentos dos exercícios financeiros em que ocorrerem as nomeações.

Art. 7º Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 12 de junho de 2019,
136º Emancipação Político Administrativa do Município.

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Presidente

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente

CARLOS FERREIRA DA COSTA FILHO
Secretário